



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 056, DE 12 DE ABRIL DE 2017

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o alto índice de inadimplência no âmbito deste Regional;
CONSIDERANDO a necessidade de implantar medidas de recuperação financeira.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a divisão da Dívida Ativa e Cobrança, sob a chefia do primeiro:

I – Sr. André Luiz de Lima Moraes – Agente Administrativo;

II – Sr. Paulo César Cardoso Silva – Agente Administrativo.

Art. 2º. Para auxiliar juridicamente os trabalhos está designada a Assessora Jurídica **Dra. Shirley Sarah Santana de Siqueira**.

Art. 3º. Esta Portaria REVOGA A PORTARIA Nº 012, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 12 de abril de 2017.

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
COREN/PA nº - 56.302
Presidente

Dra. Nádia Mattos Ramalho
COREN-RJ Nº 31.516
Secretária